



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08

Centro

IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Financeiro nº 018, de 05 de maio de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.000,00(Dezoito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS 18.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 18.000,00

Total da Unidade R\$ 18.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 18.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 18.000,00

Dotações Anuladas

02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2026 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS 18.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 18.000,00

Total da Unidade R\$ 18.000,00

Valor Total Anulado R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 05 de maio de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA

PREFEITO

CPF: [OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

